



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI ADM

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 280º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, ADELINO SOUZA AQUINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS PANIFICADOS NECESSÁRIOS PARAMERENDA DOS ALUNOS DA EMPROC E CRECHE MUNICIPAL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. MU. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP. E LAZER, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
139	2	20	12	361	10007	96	3.3.90.30	101	Municipal	23.716,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

LEANDRO C. FRAGA - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 12.451.201/0001-94, estabelecida no endereço AV PEDRO DO COUTRO, 511, CENTRO, 76.650-000, ITAGUARI - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PÃO FRANCES 50 GR		272,00	KG	20,00	20,00
1/2	ROSCA TRADICIONAL		1.600,00	UN	1,50	1,50
1/3	BROA DE MILHO 50G		900,00	UN	3,00	3,00
1/4	PÃO DE QUEIJO 30 GR		1.500,00	KG	2,75	2,75
1/5	BISCOITO DE QUEIJO CASEIRO 50 G		660,00	UN	3,00	3,00
1/6	PÃO MANDI PANIFICADO DE 50 GR; DE ACORDO COM AS NO		700,00	UN	1,50	1,50
1/7	BOLO DE TRIGO 150 GR		900,00	UN	2,98	2,98

1/8	BOLO DE CHOCOLATE PANIFICADO COM APROXIMADAMENTE 5		900,00	UN	2,75	2,75
1/9	MANÉ PELADO		300,00	UN	2,88	2,88
TOTAL VENCEDOR						23.716,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. MU. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP. E LAZER de ITAGUARI-GO, aos 07/02/2024.

ADELINO SOUZA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL SOARES DA MOTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO